



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e oito minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a nonagésima quinta sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni, sob a presidência da Decana do Conselho Universitário e também Diretora do Campus de Baturité, a Senhora **Emilia Soares Chaves Rouberte**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Vandilberto Pereira Pinto** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Elcimar Simão Martins** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Carla Verônica Albuquerque Almeida** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **José Weyne de Freitas Sousa** (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Susana Churka Blum** (Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Sandra Maria Guimarães Callado** (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância); **Rômulo Batista Vieira**, suplente (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Ricardo Matheus Benedicto** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês), presente por videoconferência; **Lourenço Ocuni Cá**, **Jacqueline Britto Pólvora** e **Sérgio Krieger Barreira** (representantes docentes); **Samuel Antônio Azevedo Oliveira** e **Mike Henrique Candido Lino**, suplente (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor); Eliane Gonçalves da Costa (Vice-Reitora); Gustavo Alves de Lima Henn (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); Monalisa Valente Ferreira e Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra, suplente (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); Nathalia Diorgenes Ferreira Lima (representante docente); Vinícius Alves Moraes, Rejany Pereira Brasil Cruz e Camila Queiroz Maciel, suplente (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Conselheiros ausentes: Tiago Martins da Cunha (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); Mírian Sumica Carneiro Reis (Diretoria do Campus dos Malês); Silvia Helena Dantas de Lima, suplente (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); Fernando Afonso Ferreira Junior (representante docente do Instituto de Humanidades); e Isabelle de Araújo Soares (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: um assento para representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; um assento para representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; um assento para representante da categoria docente; um assento para representante da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; cinco assentos para representantes da categoria discente; e um assento para representante da sociedade civil. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, agradeceu aos Conselheiros que haviam findado os seus mandatos desde a última sessão. Na sequência, submeteu ao Plenário a participação das seguintes servidoras na sessão, na condição de convidadas, com direito a voz, mas não a voto, para auxiliar na relatoria dos pontos de pauta II e III, respectivamente: Maira Cristina Amorim, Chefe da Auditoria Interna, e Geranilde Costa e Silva, Coordenadora da Direitos Humanos e Ações Afirmativas. A participação das servidoras foi aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente colocou a pauta em apreciação, a qual foi aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DAS ATAS:** A Senhora Presidente, após informar que foram enviadas previamente aos Conselheiros as atas da 94ª sessão ordinária e da 72ª sessão extraordinária do Consuni, submeteu-as à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Senhora Presidente colocou os documentos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Revogação de atos normativos do**

Conselho Universitário para cumprimento do disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024. (Anexo). a) Resolução nº 10, de 16 de maio de 2011, que aprova a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Saúde da Família, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.005860/2021-59.

Relatoria: Emilia Soares Chaves Rouberte. A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário, assim como seu Parecer, e manifestou-se favorável à revogação do ato. Não havendo manifestações, e com a anuência do Plenário, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2. Proposta de**

Resolução que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.017889/2025-15. Relatoria:

Juliana Jales de Hollanda Celestino. A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora, Juliana Jales de Hollanda Celestino, que apresentou Parecer favorável à matéria pautada. A Auditora Interna, Maira Cristina Amorim, explicou que as informações institucionais apresentadas no PAINT estavam em conformidade com os dados disponíveis no portal da Universidade. A Servidora explicou ainda que a Auditoria Interna da Unilab é subordinada tecnicamente à Controladoria Geral da União - CGU, que esta havia realizado a análise técnica do Plano, incluindo as horas destinadas a cada ação, e que havia aprovado o documento. Não havendo novas manifestações, e com a anuência do Plenário, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **3. Proposta de Resolução que aprova o regulamento da Comissão de Confirmação**

Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas - CCCA, das bancas de heteroidentificação de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas negras e do procedimento para confirmação complementar à autodeclaração de pessoas negras nos processos seletivos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.012829/2021-74. Relatoria: Susana Churka Blum. A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora, Susana Churka Blum, que apresentou Parecer favorável à matéria pautada. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade destacou a importância de, além desse, serem criados normativos que contemplem outros segmentos da sociedade. A Docente discorreu sobre alguns artigos da minuta de Resolução, os quais considerava precisar de uma melhoria na redação. Após ampla manifestação do Plenário, foram apresentadas coletivamente as seguintes redações para os artigos, como destaques, os quais foram votados individualmente: a) art. 2º, "§ 1º A

Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas - CDHAA/Propae e a Seção de Promoção da Igualdade Racial - SEPIR/CDHAA/Propae deverão ser impreterivelmente acionados pelas unidades responsáveis pelos processos de seleção discente (graduação e pós-graduação), seleção de estágio, processos seletivos simplificados e concursos públicos. Em caso de denúncias a Ouvidoria deverá ser acionada." A Senhora Presidente colocou o destaque em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; b) "Art. 6º O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) se dará de 3 (três) formas: I - etapa obrigatória dos processos seletivos; II - quando houver denúncias; III - ex officio pela Unilab contra possíveis irregularidades na ocupação de vagas em cursos de graduação e pós-graduação, seleção de estágio e concursos públicos." A Senhora Presidente colocou o destaque em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; c) art. 10., "§ 1º As bancas de heteroidentificação serão compostas por 5 (cinco) membros(as), sendo, sempre que possível, representada por no mínimo 1 (um) membro(a) docente, 1 (um) membro(a) técnico-administrativo em educação e 1 (um) membro(a) externo(a)"; e até 5 (cinco) suplentes, nomeados em portaria da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - Propae." A Senhora Presidente colocou o destaque em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; d) art. 17, § 1º e § 2, inciso "III - fotografia recente do(a) candidato(a), em posição frontal, colorida, com fundo branco, que permita a identificação facial, sendo vedado o uso de acessórios que dificultem o reconhecimento, tais como óculos escuros, chapéus, bonés ou quaisquer elementos que encubram parte do rosto, sendo de até um ano da data de publicação do edital do processo seletivo; e". A Senhora Presidente colocou o destaque em votação, o qual foi aprovado pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção e e) "Art. 29. Os procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração serão registrados em parecer motivado emitido individualmente para cada candidato(a) e os documentos relativos à heteroidentificação, incluído os vídeos gravados, ficarão arquivados e sob a guarda da Seção de Promoção da Igualdade Racial - SEPIR, podendo o(a) candidato(a) requerê-los, através de formulário próprio, disponibilizado no sítio eletrônico da SEPIR/Unilab." A Senhora Presidente colocou o destaque em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação dos destaques, a Senhora

Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** a) o Conselheiro Mike Henrique Candido Lino apresentou a moção de agravo aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, referente ao Projeto de Lei nº 6.170/2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, que trata sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC dos Técnico-Administrativos em Educação - TAEs, e solicitou que o Consuni da Unilab crie algum documento semelhante, assim como que manifeste apoio à categoria dos Servidores TAEs; e b) a Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i) informou que através do Projeto Defensoras Populares, em parceria com a Defensoria Pública do Estado - DPE, conquistaram o Prêmio Inovare, e destacou a importância do Projeto para as mulheres, diante do atual cenário de violência; ii) socializou que em articulação junto com os estudantes do Instituto de Humanidades, conseguiram, por meio do Projeto VaiVem, do Governo do Estado do Ceará, uma nova linha de ônibus noturna, gratuita, que atenderá a população em geral e sobretudo os estudantes e docentes da Unilab, no percurso Redenção/Fortaleza; iii) comunicou que os estudantes do Bacharelado em Humanidades - BHU que estão com status formado não estão tendo acesso ao Restaurante Universitário - RU, até que seja realizada a nova matrícula; e que a supracitada situação foi repassada para a Chefia de Gabinete via processo e solicitou que a Presidente verifique a situação; iv) parabenizou a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep por se reunir com os diretores, a fim de tratar sobre a questão do auxílio transporte, agradecendo pelo espaço de diálogo, no qual possibilitou a apresentação de contribuições de melhorias; e v) desejou um feliz natal e um ano novo de vitórias para todos. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** A Senhora Presidente: i) agradeceu a compreensão, o apoio e a acolhida nas duas vezes em que presidiu as reuniões do Consuni no ano corrente; ii) agradeceu à Unilab por ter possibilitado que ela estivesse com o Presidente da República na semana anterior, sobretudo por ter sido ele quem criou e pensou a Universidade da qual fazem parte. Informou que havia falado ao Presidente que a Unilab o estava esperando e que ele respondeu que o compromisso de vir estava firmado. a Presidência enfatizou a honra de, na ocasião, ter representado a categoria docente enquanto decana do Consuni; iii) quanto aos estudantes que estão sem acesso ao RU, informou que o Chefe de Gabinete, João Felipe Rodrigues do Nascimento, havia enviado a lista com o nome dos discentes à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - Propae; e iv) desejou um feliz natal e feliz festas de fim de ano a todos, e estimou que o ano de 2026 seja muito próspero para todos, com muita saúde física e mental, para construir e desenvolver sempre a Unilab. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e três minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE ORÇAMENTO**, em 23/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 23/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO OCUNI CA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JENNARA CANDIDO DO NASCIMENTO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, VICE-REITOR(A)**, em 23/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/03/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGES FERREIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CONSUNI**, em 24/03/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 24/03/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400397** e o código CRC **0BD14198**.
